



FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER JUDICIÁRIO
Setor Comercial Norte - Quadra 4 - Bloco B - Ed. Varig - Torre Sul - 8º andar - Sala 803 - Bairro Asa Norte - CEP 70714-020 - Brasília - DF -
www.funpresjud.com.br

RESOLUÇÃO CD Nº 02, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre a alteração na Resolução-CD nº 2 de 2020 e fixa o auxílio-creche concedido aos empregados da Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Judiciário - Funpres-Jud.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO, no uso de suas atribuições e tendo em vista as deliberações deste Conselho ocorridas na 12ª Sessão Ordinária, realizada em 7 de dezembro de 2022, e na 11ª Sessão Extraordinária, realizada em 14 de dezembro de 2022, e o que consta do Processo Administrativo Eletrônico nº 00023/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 2º da Resolução-CD nº 11, de 12 de dezembro de 2018, para fixar o valor do auxílio-creche em R\$ 524,94 (quinhentos e vinte e quatro reais e noventa e quatro centavos) mensais, a ser creditado na folha de pagamento.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a contar de 1º de janeiro de 2023.

CÍCERO RORIGUES DE OLIVEIRA GOMES

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Cícero Rodrigues de Oliveira Gomes**, **Conselheiro**, em 02/01/2023, às 13:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.funpresjud.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0072048** e o código CRC **1A154B3D**.